



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Penedo.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

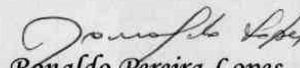
PORTARIA N.º 11.905/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CRISMÉLIA TEMÓTEO DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-}@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.906/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARILDA LIRA SOARES MARINHO DE MELO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

Z. 10/1/2021



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

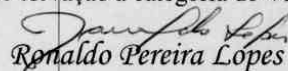
PORTARIA N.º 11.907/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA LEONILDES RODRIGUES MOREIRA**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

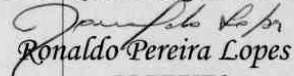
PORTARIA N.º 11.908/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

7-10871411



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

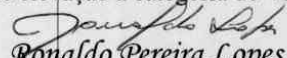
PORTARIA N.º 11.909/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **VERÔNICA MARIA ARAÚJO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

Caligrafia



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.910/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANABEL VICENTE SANTOS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

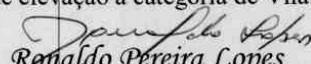
PORTARIA N.º 11.911/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MÁRCIA REGINA DA SILVA**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

2021/01/21



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

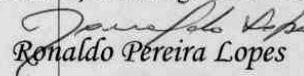
PORTARIA N.º 11.912/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GILVANINE ROCHA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

Z. 300/10/11



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

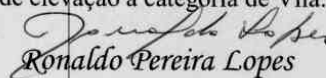
PORTARIA N.º 11.913/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DENÍZIA THOMAZ**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.916/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

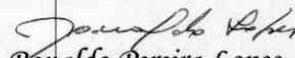
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação da Portaria nº 11.804/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2 – Leia-se: com seus efeitos a partir de 01.03.2021, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/s/ @fmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

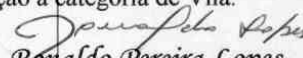
PORTARIA N.º 11.804/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento da servidora, protocolado em 11.01.2021, sob n.º 0000220/2021 **RESOLVE** conceder **Retorno ao Trabalho** a servidora, **ALEANDRA ALVES DE GOES** ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo, Símbolo CE-II, vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda, que se encontrava em licença sem Vencimentos, desde setembro/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

l-)@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.917/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

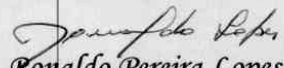
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.868/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 19 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Diretor de Ensino.

2 – Leia-se: Diretor de Creche.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-}@LMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.918/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.869/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 19 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Diretor de Ensino.

2 – Leia-se: Diretor de Creche.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

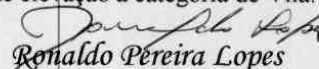
PORTARIA N.º 11.869/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DORCELINA MARTINS MORAIS DIAS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Menino Jesus do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

7-1013MO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.919/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.870/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 19 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Diretor de Ensino.

2 – Leia-se: Diretor de Creche.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

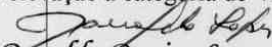
PORTARIA N.º 11.870/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARINEUSA GOMES DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Vovó Judith do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

1-301510



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.920/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.871/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 19 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Diretor de Ensino.

2 – Leia-se: Diretor de Creche.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.871/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROSEANE FERREIRA DA SILVA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Prof.ª Lúcia Nogueira Moreira do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@fstr0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.921/2021

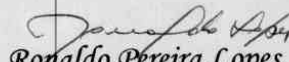
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.895/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: Departamento de Mobilidade Urbana.
- 2 – Leia-se: Departamento Administrativo.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/s/ EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

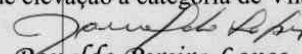
PORTARIA N.º 11.895/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, do Departamento de Mobilidade Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.922/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

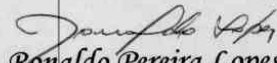
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.901/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios/DOM-AL em, 19 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Gerente de Fiscalização de Postura.

2 – Leia-se: Gerente de Fiscalização de Patrimônio.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

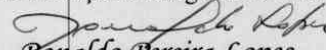
PORTARIA N.º 11.901/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROBERTO JOSÉ DA SILVA** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Fiscalização de Postura, símbolo DAS-2 do Departamento Administrativo, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

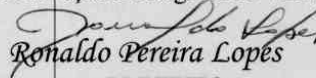
PORTARIA N.º 11.923/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para ocupar o Cargo, de Provento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AT-1, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.02.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

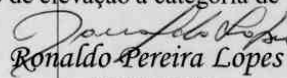
PORTARIA Nº 11.924/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **WANNINA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA** do Cargo de provimento em Comissão de Secretária de Saúde Interina, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Portaria nº 11.642/2021, de 01.01.2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.02.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-.)@Lm0